



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

DECRETO Nº 014/2023

01 de Novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente no dia 02/11 Quinta-feira (Feriado Dia de Finados) e dia 03/11 Sexta-feira (Ponto Facultativo). Retomaremos dia 06/11 Segunda-feira às 07:00 horas.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 01 dias do mês de Novembro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA:07519390802
90802
ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por ERALDO COELHO
OLIVEIRA:07519390802
Dados: 2023.11.01
14:19:42 -03'00'